

MATRÍCULA Nº 21949

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

DR. ELVINO SILVA FILHO

OFICIAL

Mod. 23

MATRÍCULA Nº 21949

IMÓVEL

Nº CADASTRO: 042.011.786, da Prefeitura local.

BOX DE GARAGEM nº. "76" (SETENTA E SEIS), localizado no pavimento térreo do edifício denominado GUARUJÁ, à Avenida Dr. Moraes-Sales, nº.1.610, nesta cidade e 1º. subdistrito, sem área construída, cabendo-lhe uma parte ideal de 13,20 mts² ou 0,0054% no todo do terreno onde se assenta o edifício, que mede: 32,94 mts de frente para a citada avenida; do lado direito mede 1,70 mts, deflete à esquerda por 0,20 mts, deflete à direita por 76,96 mts; do lado esquerdo tem a medida de 8,80 mts, deflete à direita 1,10 mts; deflete à esquerda 12,70 mts, deflete à esquerda 1,10 mts, deflete à direita 57,00 mts; no fundo mede 15,00 mts, mais 18,00 mts, encerrando uma área total correspondente a 2.402,90 mts².

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIOS: JERÔNIMO ROCHA, aposentado, CPF 003.517.508/78, portador do RG 282.120, e s/mr. IONE JORDÃO ROCHA, do lar, portadora do RG 1.148.432, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida Dr. Moraes Sales, nº 1.610, apartamento 32. (Transcrição Aquisitiva: 3-BT -237- 88.024). Campinas, 6 FEV 1980. O escrevente autº. *Wilton Pierre Junior* (Wilton Pierre Junior). O Oficial: FRANCISCO BENITO Oficial Maior

R.1/ 21949 : Os proprietários acima qualificados DOARAM o imóvel (sua propriedade)- a: 1) RICARDO JORDÃO ROCHA, brasileiro, cirurgião dentista, RG 3.632.885, CPF 667.590.138/91, casado com Maria Beatriz Duarte Gavião Jordão Rocha, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua 14 de Dezembro, nº.499, aptº.62; 2) PAULO JORDÃO ROCHA, brasileiro, solteiro, maior, estudante, RG 5.629.171, CPF, 822.920.668/00, residente e domiciliado nesta cidade, à Av.Dr.Moraes-Sales, nº 1610, aptº.32, conforme escritura de 14/dezembro/1979, do 5º (segue no verso)

R.2/ 21949 : Nos termos da escritura de 14/dezembro/1979, do 5º. - tabelionato local (lvº.361, fls. 39-vº), microfilme nº. 49109, a doação objeto do R.1 foi feita com RESERVA DE USUFRUTO sobre o imóvel pelos doadores, JERÔNIMO ROCHA, e s/mr. IONE JORDÃO ROCHA, acima qualificados, com o direito de acrescer à parte do cônjuge sobrevivente, a parte do cônjuge pré-morto, usufruto este estimado pelo valor de cr\$. -13.200,00. Campinas, * 6 FEV 1980 escrevente autorizado: *Wilton Pierre Jr* (Wilton Pierre Jr).

Av.3/21.949 - Nos termos de requerimento datado de 23/maio/1.980, assinado por Ione Jordão Rocha, e à vista de certidão de óbito, datada de 05/05/1.980, extraída pelo Oficial do Registro Civil do 1º subdistrito local do Termo nº 7.148, fls.449, Lº.C-92(microfilme nº 53.971), fica constando que o usufrutuário, Jeronimo Rocha, faleceu em 05 de maio de 1.980. Campinas, 06/Junho/1.980. O esc. autº *Arifone Roberto Martins*

Data

CNM 122309.2.0021949-50

6 FEV 1980
FRANCISCO BENITO
Oficial - Maior

FLS.

1

MATRÍCULA Nº

21949

VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA

IMÓVEL

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERALESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS

AQUISIÇÕES

5º. tabelionato local (lvº.361, fls.39-vº), (microfilme nº.49109) ---
 A nua propriedade foi estimada pelo valor de Cr\$.26.400,00---.Campinas
 - • 6 FEV 1980 - .O escr.autº. Wilton Pierre Jr. (Wilton Pierre Jr.).
Av.5/21.949. Na conformidade de escritura pública de pacto antenup-
 cial, lavrada em notas do 1º Tabelionato local, datada
 de 25 de julho de 1983, livro 935, fls.51, acompanhada de certidão-
 de casamento de 8 de setembro de 1983, extraída pelo Oficial do Re-
 gistro Civil do 1º Subdistrito local (livro B-aux.7, fls.049, Termo-
 nº 2.136), tudo microfilmado sob nº 105.781, faço constar que Paulo
 Jordão Rocha e Monica Terezinha Rello Falcão, tendo contratado casa-
 mento, convencionaram que o regime de bens a vigorar entre si, após
 a realização do mesmo, seria o de COMUNHÃO UNIVERSAL e que, as refe-
 ridas pessoas contraíram matrimônio em 26 de agosto de 1983, pelo -
 regime pactuado, passando a contrasente a adotar o nome de Mon_ica -
 Terezinha Rello Falcão Jordão Rocha. O referido pacto antenupcial -
 segue folha 1 - AQUISIÇÕES -

ÔNUS

Av.4/21.949. Fica CANCELADO O USUFRUTO objeto do R.2 e Av.3, em vir-
 tude de renúncia de usufrutuária, na conformidade de es-
 critura pública lavrada em notas do 5º Tabelionato local, datada de-
 6 de fevereiro de 1984, livro 406, fls.379, que fica microfilmada em
 Cartório sob nº 105.780. Campinas 15 de fevereiro de 1984. O escre-
 vente autorizado Alberto Cabral e Silva (Alberto Cabral e Silva).

R.8/21.949 - Os proprietários JOSÉ EDUARDO MARTINS e s/m. HELOISA BAT-
 TISTONI MARTINS, já qualificados no R.7, deram o imóvel -
 em HIPOTECA a favor de RICARDO JORDÃO ROCHA e s/m. MARIA BEATRIZ DUAR-
 TE GAVIÃO JORDÃO ROCHA e PAULO JORDÃO ROCHA e s/m. MONICA TEREZINHA -
 RELLO FALCÃO JORDÃO ROCHA, já qualificados, para garantia do pagamento
 de uma dívida do valor de Cr.\$20.000.000,00, prazo de resgate de 120 -
 meses, juros à taxa efetiva de 10,362% ao ano, vencendo a 1ª presta--

(continua folha 1 - ÔNUS)

MATRÍCULA Nº

21.949

COMARCA DE CAMPINAS

ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

DR. ELVINO SILVA FILHO

OFICIAL

MATRÍCULA Nº

21.949

Folha nº 1

AQUISIÇÕES

FICHA

Oficial

Leonardo Albrecht
Maiores
Oficial

AQUISIÇÕES

encontre-se registrado neste Cartório, no livro 3-C-aux. sob nº 2.715 Campinas 15 de fevereiro de 1984. O escr. aut. Sebastião Vidal (Alberto Cezar e Silva).

Av.6/21.949 - Nos termos de cópia reprográfica autenticada do CIC, e à vista do § 1º do artigo 213 da Lei nº 6.015/73, faço constar que o proprietário PAULO JORDÃO ROCHA, se encontra inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 822.930.668-00 e não como ficou constando do R.1 desta matrícula.- (microfilme nº 107681). Campinas, 13 AER 1984 O escrevente autorizado: Sebastião Vidal (Sebastião Vidal).-

R.7/21.949 - Os proprietários RICARDO JORDÃO ROCHA, já qualificado, e - s/m. MARIA BEATRIZ DUARTE GAVIÃO JORDÃO ROCHA, cirurgiã--- dentista, brasileira, R.G. 6.659.844-SP, CPF nº 015.857.738-83, residentes nesta cidade à rua Tereza Cristina, nº 667 e PAULO JORDÃO ROCHA e - s/m. MÔNICA TEREZINHA RELLO FALCÃO JORDÃO ROCHA, comerciantes, brasileiros, portadores das Cédulas de Identidade - R.G. ns. 5.629.171-SP e -- 03822902-7-RJ, inscritos no CPF sob ns. 822.930.668-00 e 629.237.067-49, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade à Av. Dr. Moraes Sales, nº 1610/32-- VENDERAM o imóvel a JOSÉ EDUARDO MARTINS e s/m. - HELOISA BATTISTONI MARTINS, professores, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, por tadores das Cédulas de Identidade-R.G. ns. 3.988.595-SP e 6.153.025-SP, inscritos no CPF sob ns. 481.146.508-34 e 024.405.308-16, respectivamente, residentes e domiciliados à Av. Moraes Sales, nº 1.610, apartº 32, - nesta cidade, pelo preço de Cr.\$3.000.000,00, nos termos de instrumento particular, datado de 27 de fevereiro de 1984, microfilmado sob nº 107682. Campinas, 13 AER 1984 O escrevente autorizado: Sebastião Vidal (Sebastião Vidal).-

Av.10/21.949 - Nos termos de certidão de casamento de 02 de janeiro de 1980, extraída pelo Oficial do Cartório de Registro Civil do 2º Subdistrito local, do termo nº 795, livro B-aux.2, fls. 198, José Eduardo Martins e Heloisa Battistoni contraíram matrimônio em 19 de dezembro de 1979, passando ela a assinar-se HELOISA BATTISTONI MARTINS. O casamento foi realizado sob o regime da comunhão universal de bens, na conformidade de escritura pública de pacto antenupcial, lavrada em notas do 7º tabelião local, em 04 de outubro de 1979, livro 9, fls. 167v., registrada sob nº 1.373 no 3º Cartório de Registro de Imóveis local. (Microfilme nº 107683). Campinas, 13 AER 1984 O escrevente autorizado: Sebastião Vidal (Sebastião Vidal).-

MATRÍCULA Nº

21.949

Verso folha nº 1

- AQUISIÇÕES

AQUISIÇÕES

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL**1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULORegistro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

21.949

MATRÍCULA Nº

COMARCA DE CAMPINAS

ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Mod. 26 - 2.000 - 6/81

DR. ELVINO SILVA FILHO

OFICIAL

MATRÍCULA Nº

21.949

Folha nº

1

ÔNUS FICHA

Oficial

Leonardo Albrecht
Oficial - Maior

ÔNUS

ção em 27/3/1984, sendo que o saldo devedor do financiamento ora contratado será corrigido monetariamente no primeiro dia de cada trimestre civil, na mesma proporção da variação da Unidade Padrão de Capital do BNH, nos termos de instrumento particular, datado de 27 de fevereiro de 1984, microfilmado sob nº 107682 Campinas, 13 AER 1984 O escrevente autorizado: (Sebastião Vidal)..-

Av.9/21.949- Nos termos da cláusula 8a. do instrumento particular que deu origem ao R.8, os credores RICARDO JORDÃO ROCHA e s/m. MARIA BEATRIZ DUARTE GAVIÃO JORDÃO ROCHA e PAULO JORDÃO ROCHA e s/m. -- MONICA TEREZINHA RÊLLO FALCÃO JORDÃO ROCHA, já qualificados, cederam e transferiram seus direitos creditórios decorrentes do citado R.8 a favor de ITAÚ S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede em São Paulo, à rua General Carneiro, nº 31, CGC nº 62.808.977/0001-97, ficando subrogada em todos os direitos e ações inerentes ao crédito ora cedido. Campinas, 13 AER 1984 O escrevente autorizado: (Sebastião Vidal)..-

AV.11/21.949: Nos termos de atas de assembleias gerais extraordinárias, realizadas em 22.12.1988 e 27.03.1989, microfilmadas neste cartório sob nº 166.150 (protocolo nº 187329), faço constar que a credora, ITAÚ S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, foi incorporada pelo BANCO ITAÚ S.A - BANCO COMERCIAL DE INVESTIMENTO, DE CRÉDITO AO CONSUMIDOR E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, em virtude da transformação da sociedade em banco múltiplo, para posteriormente denominar-se BANCO ITAÚ S.A., CGC.MF sob nº 60.701.190/0001-04. Campinas, 26 FEV 1992 .O esc.aut. (José Benedito S. Possati)..-

Av.12/21.949 - Fica CANCELADA A HIPOTECA objeto do Registro nº 8 e Averbção 9, à vista de quitação do credor, constante de instrumento particular, passado em São Paulo, datado de 27 de Abril de 1.991, microfilmado sob número 187329. Campinas, 26 FEV 1992 O escrevente autorizado (José Benedito S. Possati)

MATRÍCULA Nº

21.949

Verso folha nº

1

- ÔNUS

ÔNUS

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

REGISTRO GERAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULORegistro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros
no Brasil em um só lugar